



04/08/2026

Número: **0800038-76.2025.8.19.0008**

Classe: **CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR**

Órgão julgador: **2ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo**

Última distribuição : **04/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Calúnia - art. 138, Difamação - art. 139, Injúria Simples - art. 140**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO (DENUNCIANTE)	
	LUCAS DA SILVA COUTINHO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTORIDADE)	
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (ACUSADO)	
	LUCAS DA SILVA COUTINHO (ADVOGADO) HELLEN CHRISTIANE FERNANDES HERCULANO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS CRIMINAIS DE BELFORD ROXO (200499) (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
298549874	03/08/2026 18:23	Certidão	Certidão

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Belford Roxo

2ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo

Avenida Joaquim da Costa Lima, N/S, 2º andar, São Bernardo, BELFORD ROXO - RJ - CEP: 26165-225

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ/INTEIRO TEOR

Processo: 0800038-76.2025.8.19.0008

Classe: CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR (288)

DENUNCIANTE: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACUSADO: PREFEITO MARCIO CANELLA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA

Requerente: MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA, RG: 12.257.607-7, CPF: 087.655.937-23, nascido em 25/06/1977, filho de João Batista de Oliveira e Maria José Correia da Silva

Eu, Silvana de Oliveira - Substituto de Chefe de Serventia - matr. 01/19010, CERTIFICO, a pedido da parte interessada, PARA FINS ELEITORAIS, que revendo em meu poder e em cartório consta distribuídos em 04/01/2025 por intermédio do Distribuidor, Contador e Partidor - Belford Roxo, registrada sob o nº 0803597-12.2023.8.19.0008 a ação penal privada (QUEIXA-CRIME) registrada sob o nº 0800038-76.2025.8.19.0008 incurso nos artigos 138 (calúnia), 139 (injúria) e 140 (difamação), tendo como Querelante WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO (ex-Prefeito do Município de Belford Roxo) e Querelado MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Belford Roxo), tendo sido proferida decisão em 26/02/2025, **REJEITANDO** a queixa-crime com base no art. 395, inciso I do CPP e determinado o arquivamento dos autos, que se deu em 28/04/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Belford Roxo, 03 de agosto de 2026.

BELFORD ROXO, 3 de agosto de 2026.

SILVANA DE OLIVEIRA



Este documento foi gerado pelo usuário 095.***.***-28 em 04/08/2026 10:54:56

Número do documento: 26080318233310600000282996631

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080318233310600000282996631>

Assinado eletronicamente por: SILVANA DE OLIVEIRA - 03/08/2026 18:23:33